



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI No. 270**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A praça pública localizada entre as duas pistas da Av. Getúlio Vargas, Travessa Central e Rua Dionilo Costa, denomina-se “PRAÇA PEDOCA MOREIRA”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, MAGALHÃES DE ALMEIDA, 15 DE JUNHO DE 2000.

  
JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO  
Prefeito Municipal